

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT**, Organização Social, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Paulistânia, 381, conjunto 51 – Sumarezinho, em São Paulo, SP, CEP 05440-000, convida essa empresa / Pessoa Jurídica a participar da **COTAÇÃO DE PREÇO**, para:

- **ESCOPO DE FORNECIMENTO:**

Produto: Nobreak
Quantidade: 01 (um)
Potência: 40kva
Tensão de Entrada: 380v na configuração 3F+N+T
Frequência de entrada e saída: 60hz
Tensão de Saída: 380/220V
Forma de onda Saída: Senoidal Pura
Fator de Potência maior ou igual a 0.8
Software de gerenciamento
Grupo Gerador: 100% compatível com qualquer grupo gerador.

- **PREÇO:** O preço deverá ser fornecido com os impostos inclusos e com as alíquotas indicadas: PIS, COFINS, ISS, IPI (0%) e ICMS (7%);
- **FRETE:** O frete será por conta do fornecedor;
- **LOCAL DE ENTREGA:** Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi – CEPS, localizada na Rodovia RN 160, nº 2010, Distrito de Jundiá, Macaíba/RN, CEP 59280-000
- **Prazo para apresentação das propostas:** As empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão enviar sua proposta de acordo com as instruções contidas no presente documento para o e-mail compras@isd.org.br até o dia **21/10/2016**. Não serão aceitas propostas após a data acima.

INSTRUÇÕES:

Elaborar uma carta proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Razão Social e Nome Fantasia;
- Endereço Completo;
- Carimbo com o CNPJ;
- Nome do representante legal;
- Assinatura do representante legal da empresa;
- Proposta comercial contendo preço total, preço dos itens por bloco, impostos incidentes (INSS / FGTS / ISS), condições de pagamento e demais condições comerciais;
- Proposta técnica completa contendo a descrição dos serviços propostos, com especificação das plataformas tecnológicas a serem utilizadas;
- Apresentação da empresa e descrição de projetos executados similares ao aqui proposto.

- Validade da proposta – não inferior a 30 dias.

Deverá acompanhar a apresentação da proposta:

- a) No caso de contratação de empresas prestadoras de serviços, enquadrada no simples nacional, a declaração de opção pelo simples nacional, contendo obrigatoriamente o anexo de enquadramento.
- b) Todas as certidões que demonstrem a Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - 1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Certidão Estadual);
 - 1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Certidão Municipal);
 - 1.4. Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
 - 1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND – Certidão Negativa de Débitos);
 - 1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - 1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

O Regulamento de Compras do ISD está disponível em sua página na internet:
www.institutosantosdumont.org.br.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos, registrando nossos agradecimentos.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.



Hudson Cornélio
Coordenador Administrativo